



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA

Resolução da CIR do Médio Araguaia nº 007/2016, de 15 de abril de 2016.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros referentes às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, do município de Canarana, da Região de Saúde do Médio Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

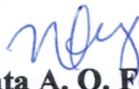
I – A Resolução CIB *ad referendum* nº 11 de 16/12/2015 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco financiamento da Vigilância em Saúde;

II – A Portaria nº 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros referentes às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya do município de Canarana, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora da CIRMA

Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015


Jader Luis A. M. Bahia
Vice-Regional COSEMS

VIRTUTE

PLUSQ

Ofício nº. 086/GAB/SMS/2016

Canarana, 03 de maio de 2016.

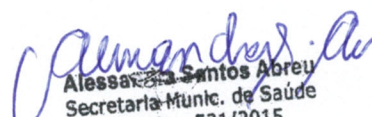
Ilmº. SRª. Diretora Renata Araujo Queiroz Fernandes.
Escritório Regional de Água Boa.

Canarana- MT.

Prezada. Srª.

Cumprimentando cordialmente Vª. Srª., vimos pelo presente encaminhar junto a este, documentos referente ao Plano de Ação e Aplicação de Recursos da Vigilância em Saúde SES-MT (Recursos Estaduais) em Ação Contra o Mosquito Aedes Aegypti.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevo votos de considerações e respeito.


Alessandra Santos Abreu
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria - 531/2015
Gestora FMS - Port. 532/2015

Alessandra Santos Abreu
Secretaria Municipal de Saúde
Canarana-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de 16/12/2015
PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: Prefeitura Municipal de Canarana			C.N.P.J : 15.023.922/0001-91
Endereço: Rua Miraguaí, nº. 73, Centro			
Cidade: Canarana	UF: MT	CEP: 78640-000	DDD/ Fone/Cel : 06634781200
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: Evaldo Osvaldo Diehl		C.P.F. do Dirigente: 132773839-20	
RG / Órgão Expedidor / Data: 211566 / SSP/SC / 18/11/2010	Cargo: Prefeito	Função: Administrador	
Endereço: Avenida Paraná nº .228, Bairro Centro		C.E.P: 78640-000	
E-mail:		DDD/Fone/Cel: 66-99888917	

  1

1.2 ÓRGÃO EXECUTOR

Nome: Secretaria Municipal de Saúde		C.N.P.J. DO FMS: 13.978.186.0001-08	
Cidade: Canarana	UF: MT	CEP: 78640-000	DDD/ Fone/Cel: 06634781200
Nome do Dirigente do Órgão Executor: Alessandra Santos Abreu		C.P.F. do Executor: 967614821-00	
RG / Órgão Expedidor / Data 2260512 SSP/DF	Cargo: Secretária de Saúde	Função: Gestora	
Endereço: Criciumal nº 888 Jardim Bela Vista		C.E.P: 78640-000	
E-mail: alessandrasantosabreu@hotmail.com		DDD/Fone/Cel: 066-96325331	

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
Ações em saúde pública contra o vetor Aedes Aegypti	04/01/2016	31/12/2016

2.3 OBJETIVO

- ✓ Desenvolver ações permanentes contra o vetor Aedes Aegypti.
- ✓ Proporcionar melhor qualidade de vida e saúde à população.
- ✓ Reduzir casos notificados de Dengue e Zika Vírus.
- ✓ Reduzir o Índice de Infestação Predial

2.4 JUSTIFICATIVA

- ✓ Considerando o alto Índice de Infestação Predial (chegando até 12,38% na semana 02 em Janeiro);
- ✓ Considerando o aumento significativo de casos notificados de Dengue e Zika Vírus no município;
- ✓ Considerando a alta incidência de pacientes internos e acompanhados pela rede de saúde;
- ✓ Considerando a necessidade de promover a saúde da população frente a este agravos;
- ✓ Considerando as condições da limpeza pública da cidade.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Realização de visitas em 100% dos imóveis.
02	Redução do índice de infestação predial igual ou menor a 1%.
03	Reduzir os casos notificados de Dengue e Zika Vírus
04	Reduzir incidência de pacientes internos em acompanhamentos por Dengue/ Zika/ Chikungunya
05	Promover educação permanente à comunidade sobre os agravos citados acima.
06	Proporcionar uma cidade mais limpa, sem riscos de saúde a comunidade.
07	Ter a parceria da Secretaria de Educação para educar crianças conscientes em relação aos agravos
08	Modificar Lei Municipal de combate ao vetor Aedes Aegypti atual, que a mesma seja mais punitiva.

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

- ✓ Os agentes deverão realizar vistorias em todas as residências, programar horários alternados. Realizar escalas com horários diferenciados para entrar nas residências fechadas que reside morador.

✓ Entregar panfletos, realizar orientações sobre transmissão do vetor e cuidados com os imóveis em relação à limpeza.
✓ Realizar parceria com a Secretaria de Obras para recolher lixo que os garis não recolhem, como folhas e papelão. (No momento há pouca disponibilidade de maquinário e mão de obra, no entanto os mesmos farão aquisição de maquinários para locação).
✓ Contratar equipe terceirizada para realização dos mutirões.
✓ Grupos de apoio e discussão nos postos de saúde sobre o agravo
✓ Realizar palestras com a comunidade para apresentar o trabalho que está sendo feito e conscientizar os mesmos da gravidade do problema.
✓ Realizar parceria com a Secretaria de Educação para desenvolver ações educativas permanentes em relação ao vetor Aedes Aegypti e danos causados pelos mesmos
✓ Mobilizar líderes comunitários, instituições religiosas e demais entidades como Maçonaria, Lions, Rotary, Igrejas;
✓ Realizar reuniões com pais nas escolas, alertando sobre indicadores de saúde e conscientização da saúde pública e reponsabilidade dos mesmos sobre a saúde de seus filhos.
✓ Intensificar os bloqueios em tempo oportuno nos setores em que houver notificações.
✓ Realizar mutirões de limpeza nos Bairros
✓ Sancionada nova Lei Municipal (1.232 de 21 de março de 2016) que visa à fiscalização e maior punição nos casos em que haja focos do mosquito Aedes Aegypti. Sendo assim: *Aplicar todas as sanções cabíveis em lei aos imóveis, terrenos baldios e chácaras.
✓ Colocar em cada setor crítico dos bairros caçambas para entulhos, onde os moradores depositarão sacos com folhas, papelão, e outros lixo que os garis não recolhem.
✓ Intensificar divulgação de dados e orientações na mídia através de faixas, carro de som, jornal, site prefeitura e rádio.

2.7 FORMAS DE EXECUÇÃO AÇÕES/ATIVIDADES

AÇÃO: Realizar vistorias em 100% dos imóveis, com horários diferenciados. Aplicando todas as sanções prevista na Lei Municipal 1.232 de 21 de Março de 2016.

AQUISIÇÃO: Materiais para uso individual e coletivo, para melhores condições de trabalho. (Uniformes, bolsas, botinas, máscaras, EPI's, escadas, bicicletas). Equipe de Apoio aos Agentes de combate a endemias.

PROFISSIONAIS: Convocar Agentes de Combate a Endemias, Agentes comunitário de Saúde e contratar por tempo determinado 3 (três) profissionais da área endêmica experientes para o auxílio do trabalho em campo.

CRONOGRAMA DESSA AÇÃO: A partir de 21/03/16 (Ação permanente)

RESPONSÁVEL: Coordenadora da Vigilância Ambiental e Coordenadoras da Atenção Básica

PRAZO: Curto prazo

AÇÃO: Entrega de panfletos e orientações

AQUISIÇÃO: Confeção de panfletos sobre dados e orientações do agravo + panfleto explicativo da nova lei sancionada.

PROFISSIONAIS: Convocar Agentes de Combate a Endemias e Agentes comunitário de Saúde

CRONOGRAMA DESSA AÇÃO: A partir de 02/04/16 (Ação permanente)

RESPONSÁVEL: Coordenadora da Vigilância Ambiental e Coordenadoras da Atenção Básica

PRAZO: Curto prazo

AÇÃO: Limpeza pública

AQUISIÇÃO: Locação de maquinário + caçambas para lixos nos bairros

PROFISSIONAIS: Parceria com a Secretaria de Obras

CRONOGRAMA DESSA AÇÃO: 11/02/16 à 30/12/16

RESPONSÁVEL: Secretário de Obras

PRAZO: Curto e longo prazo

AÇÃO: Mutirão de limpeza nos bairros

AQUISIÇÃO: Equipe terceirizada de mão de obra + caminhão munck

PROFISSIONAIS: Contratação de Garis + maquinário (Empresa Porto e Cia)

CRONOGRAMA DESSA AÇÃO: 11/02/16 à 02/04/16

RESPONSÁVEL: Coordenadora da Vigilância em Saúde

PRAZO: Curto prazo

AÇÃO: Grupos de apoio e discussão nos postos de saúde sobre o agravo, e palestras com a comunidade, instituições religiosas, demais entidades para apresentar o trabalho que está sendo feito e conscientizar os mesmos da gravidade do problema.

AQUISIÇÃO: Cartazes e panfletos

PROFISSIONAIS: Convocar as equipes das ESF'S (Estratégia Saúde da Família – Médico, Enfermeiro, Tec. Enfermagem, Odontólogo), Agentes de Combate a Endemias e Agentes comunitário de Saúde.

CRONOGRAMA DESSA AÇÃO: A partir de Abril (ação permanente)

RESPONSÁVEL: Coordenadoras da Atenção Básica e Coordenadora da Vigilância em Saúde

PRAZO: Curto e longo prazo

AÇÃO: Educação permanente nas escolas com professores, pais e alunos.

AQUISIÇÃO: Cartazes e panfletos

PROFISSIONAIS: Parceria com a Secretaria de Educação + Agentes de Combate a Endemias

CRONOGRAMA DESSA AÇÃO: A partir de Abril (ação permanente)

RESPONSÁVEL: Secretária da Educação e Coordenadora da Vigilância Ambiental

PRAZO: Curto e longo prazo

AÇÃO: Intensificar os bloqueios em tempo oportuno nos setores em que houver notificações.

AQUISIÇÃO: Automóveis e Motocicletas

PROFISSIONAIS: Convocar os Agentes de Combate a Endemias

CRONOGRAMA DESSA AÇÃO: A partir de Abril (ação permanente)

RESPONSÁVEL: Coordenadora da Vigilância Ambiental

PRAZO: Curto e longo prazo

AÇÃO: Intensificar divulgação de dados e orientações na mídia através de faixas, carro de som, jornal, site prefeitura e rádio.

AQUISIÇÃO: Faixas, Cartazes e panfletos.

PROFISSIONAIS: Vigilância em Saúde

CRONOGRAMA DESSA AÇÃO: 11/02/16 à 30/12/16

RESPONSÁVEL: Coordenadora da Vigilância em Saúde

PRAZO: Curto Prazo

3.MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
MATERIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Bolsas em lona fio 10, com alça 5 cm, 31x37x20 cm	Unid.	90	142,00	12.780,00
Uniformes dos Agentes Comunitários de Saúde	Unid.	108	36,00	3.880,00
Uniformes dos Agentes de Combate a Endemias	Unid.	108	36,00	3.880,00
Veículo tipo pick up, zero KM, motor com potencia de 1.6, Flex (gasolina/álcool), cor branca, ano de fabricação e modelo 2016, básica (Saveiro startline 1.6 CS flex)	Unid.	02	45.650,00	91.300,00
Motos Honda FAN 125I KS I: Com rodas de liga-leve, conta-giros no painel, sistema de freios combinados.	Unid.	02	9.500,00	19.000,00
Carretinha: estrutura em chapa nº. 18, com cantos arredondados, construção chassi chapa nº.13, Dimensões: comp. 1,25, altura 0,50, largura 0,95. Sistema elétrico completo com dispositivo de sinalização de segurança.	Unid.	01	4.570,00	4.570,00
Bicicletas Monark Aro 26, Cor vermelha, Raio Grosso, Freios V. Break, Cesta, Bagageiro e Capa corrente e Paralamas.	Unid.	10	720,00	7.200,00
Escada de Alumínio de (06) metros dobrável.	Unid.	02	1.985,25	3.970,00
Confecção de panfletos	Unid.	10.000	0,42	4.200,00

Bombas motorizadas Stihl 11 LTS SR 420	Unid.	03	3.352,00	10.056,00
Pesca Larvas	Unid.	15	27,00	405,00
Máscara respiratória CG 306	Unid.	05	175,00	1.750,00
Filtro RC 203 para respirador CG 306	Unid.	20	160,00	3.200,00
Protetor auricular	Unid.	15	25,00	375,00
Óculos de segurança transparente	Unid.	08	130,00	1.040,00
Roupa de EPIs	Unid.	15	395,00	5.925,00
Capa de chuva	Unid.	15	79,00	948,00
Fita métrica	Unid.	10	11,00	55,00
Bacia Alumínio 300ml	Unid.	12	26,00	312,00
SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Prestação de serviço de uma equipe de apoio para auxiliar os novos agentes de endemias.	Srv.	03	1.800,00	5.400,00
Contratação de empresa especializada para limpeza urbana com objetivo de realizar mutirão em bairros do município, o mutirão contara com serviços de coleta de lixo domestico, entulhos de construções, móveis e galhos de arvores, que possa torna-se criadouro do transmissor das doenças Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, o mosquito Aedes Aegypti.	Srv.	01	65.000,00	65.000,00
TOTAL				

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT – FES/FMS Valor : 44.117,26, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES.	44.110,00
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS Valor: 92.487,35	91.300,00
-Recursos da Vigilância em Saúde – Fundo a Fundo - FMS	109.836,00
TOTAL GERAL	245.246,00

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
10.304.1079.1037-299	44.90.52.00.00.00	114.870,00
10.304.1079.2067-308	33.9039.00.00.00	65.000,00
10.304.1079.2067-307	33.90.36.00.00.00	5.400,00
10.305.1079.2068-313	33.90.30.00.00.00	38.750,00
10.304.1079.1036-299	44.90.52.00.00.00	21.226,00
TOTAL		245.246,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

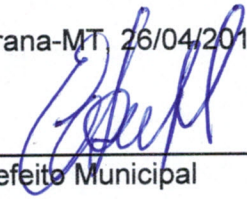
DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Os Agentes deverão realizar vistorias em <u>todas</u> as residências, programar escalas com horários diferenciados para entrar nas residências fechadas que reside morador.	A partir de 21/03/16 (Ação permanente)	Coordenadora da Vigilância Ambiental e Coordenadoras da Atenção Básica
Entregar panfletos, realizar orientações sobre transmissão do vetor e cuidados com os imóveis em relação à limpeza.	A partir de 02/04/16 (Ação permanente)	Coordenadora da Vigilância Ambiental e Coordenadoras da Atenção Básica
Em parceria com a Secretaria de Obras recolherem lixo que os garis não recolhem, como folhas e papelão. (No momento há pouca disponibilidade de maquinário e mão de obra, no entanto os mesmos farão aquisição de maquinários para locação).	11/02/16 à 30/12/16	Secretário de Obras
Contratar equipe terceirizada para realização dos mutirões.	11/02/16 à 02/04/16	Coordenadora da Vigilância em Saúde
Grupos de apoio e discussão nos postos de saúde sobre o agravo, e palestras com a comunidade, instituições religiosas, demais entidades para apresentar o trabalho que está sendo feito e conscientizar os mesmos da gravidade do problema.	A partir de Abril (ação permanente)	Coordenadoras da Atenção Básica e Coordenadora da Vigilância em Saúde
Educação permanente nas escolas com professores, pais e alunos.	A partir de Abril (ação permanente)	Secretária da Educação e Coordenadora da Vigilância Ambiental
Intensificar os bloqueios em tempo oportuno nos setores em que houver notificações.	A partir de Abril (ação permanente)	Coordenadora da Vigilância Ambiental
Intensificar divulgação de dados e orientações na mídia através de faixas, carro de som, jornal, site prefeitura e rádio.	11/02/16 à 30/12/16	Coordenadora da Vigilância em Saúde

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do plano de ação será realizado pelos Coordenadores de cada ação. Solicitaremos um relatório mensal das atividades, descrevendo as dificuldades de execução e as vantagens de cada atividade. Desenvolvendo assim ações permanentes e eficazes de erradicação do Aedes Aegypti.

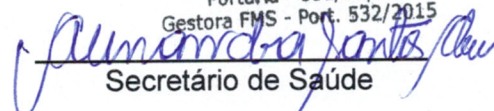
8. ASSINATURAS

Canarana-MT, 26/04/2016



Prefeito Municipal

~~Alessandra Santos Abreu~~
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria - 531/2015
Gestora FMS - Port. 532/2015



Secretário de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
Canarana – MT



Lei Municipal nº. 818 de 21 de dezembro de 2007
Decreto nº. 1851 de 21 de dezembro de 2007

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 MAIO DE 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana-Mt, em sua terceira Reunião Ordinária do ano de 2016 realizada no dia 02 de Maio, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 setembro de 1990 e pela Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 193 de 19 Novembro de 2011 e

Considerando que o Decreto nº 7508/11- regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8080/90(lei Orgânica da Saúde)- Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8142/90- Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

Resolve:

1. Aprovar - **Plano de Ação e Aplicação de recursos da Vigilância em Saúde SES- MT(Recurso Estadual) em ação contra o mosquito Aedes Aegypti**

Ruberlan da Silva Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 003/2016, de 02 de Maio de 2016.

do Centro de Atenção Primária "Aurora" o Presidente abre espaço para votação onde foi aprovado por unanimidade. O Presidente aprovou para votar em votação a primeira pauta sobre apresentação do Relatório Anual do Gasto aprovado por unanimidade. Sem mais para apresentar os dezesseis horas e treze minutos dado por unanimidade a reunião que saiu às 12 e acabou por todos presentes.

Raquel B. Brás, Zanda Maria das Santos, Harte, Röhrig, Rosalinda, Ferreira dos Santos, Rami R. P. Martins, Eliana Elena S. Croca, Yefukir Kayabi, Fani Florêncio, Edineir, Jafira, Goldoni, de Figen de, Fabiana Flus Ribeiro, Roberto Filho Rezende, Cleon e Tereza, Leppeth, Eliane Marques Bredite,

Ata para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde:
Exercício 2010 / HABILITAÇÃO do Hospital Municipal de Bomarano -
Plano de Saúde e Aplicação de Recursos em apoio contra o mosquito
do Aedes Aegypti - Pauta sobre, sobre assuntos relacionados a
Saúde Pública do Município.
Foram dois dias de trabalho de dois mil e dezesseis os quatro
horas na sala do Conselho Municipal de Saúde Bomarano - MT.
Localizado na Avenida Santa Estanislau, sem número, Centro, cidade
a unidade lista de Saúde, reunião. e o Conselho Municipal de
Saúde, convocado por meio de ofício número 03/16.
O presidente senhor Zuleide da Silva Rezende verificando a presença
cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião citando a primeira
pauta sobre Exercício 2010 e HABILITAÇÃO do Hospital Municipal, para
a palavra para a Senhora Maria da Silva Oliveira, que explicou
sobre a estruturação e funcionamento do Hospital Municipal, sendo
dadas, por operatório, pediatria, sala de emergência, centro cirúrgico,
sala de ultra-son, centro de diagnóstico todos devidamente
equipados. Serviços de atendimento de cuidados com o recém-nascido
e incentivo ao aleitamento feito pela equipe do Hospital, Programa
de Educação Continuada. A gestora Hospitalar Senhora Flávia
apresentou os dados mensais, apontando os números de

Entendimento e procedimentos, limitando a apresentação de
questionamentos para os conselheiros para ser esclarecido o devido
que apresentaram. O conselheiro Eliane propôs sobre os pontos
de classificação para os dados e estatísticas, que foi posto
em debate e esclarecido pelo senhor João. O presidente questionou
sobre os repasses federais e foi informado que não está tendo
nenhum repasse federal para o Hospital, todos os maquinários
e equipamentos estão sendo custeados somente pelo município.
Foi discutido pelos conselheiros que a implantação do Hospital em
Ripol ofereça maior economia e comodidade para o usuário. O
presidente colocou em votação a primeira ~~ponto~~ **ponto** aprovada
por unanimidade. Em seguida a Senhora Stéfania Shurber
Toip, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica apresentou
a segunda **ponto** da Reunião, Plano de Ação e Aplicação de
Recursos em caso contra o mosquito Aedes Aegypti, a mesma
apresentou uma Tabela de Ação tendo 123 ^(cento e vinte e três) pontos de Ação
ratificados e três casos confirmados. Foi apresentada e discutida
detalhadamente os pontos de materiais e equipamentos que foram
adquiridos pela Secretaria de Saúde para implantação.
A secretaria de Saúde foi chamada para esclarecer algumas
dúvidas sobre a aplicação dos recursos para construção de
empresa para prestação de serviço, sendo que já há uma
empresa licitada para prestar esse mesmo serviço. A senhora
fui explicada que por causa dos altos valores de custo
de dengue foi a secretaria ratificada para que se tornasse
Presidência emergente para que fosse redigido um contrato
a Secretaria informou que após esse contrato os índices de dengue
diminuíram, foi discutido que os agentes de saúde recebem
subsídio além da gratificação que foi repassado pelo go-
verno federal. Foi colocado pelo presidente a aprovação do
ponto. Foi aprovado com reserva o ponto do repasse do
Fundo a Fundo, com reserva o contrato da empresa por
serviços de limpeza que custa de 65 mil por mês.

empresa que foi contratado foi a mesma que foi e
 licitada para fazer o serviço mensalmente. Em relação a
 aplicação dos demais recursos foi aprovada por unanimidade
 sem mais para apresentar os seguintes nomes e dezoito
 foi dado por unânime o seguinte que será dada e assinada
 por todos os presentes. Declaro Leticia Guterres de Aguiar, Leli
 Elene S. Araujo, Karla Costa, Karin R. O. Martins, Eanda Maria dos Santos
 Carlos A. Oliveira, Yefuku Hayashi, Stefanie Schindler Jorge,
 Reginaldo Azeiteiro dos Santos, Ruben Silva Rzele
 Ricardo Cunha, Alessandra Janto, Paulo,
 Marzi A. Silva